DECRETO Nº 3.768, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Considerando o falecimento do **Sr. Professor Dr. DARCY JACOB DE MATTOS**, ocorrido no dia 17 de dezembro de 2010;

Considerando ter exercido com brilhantismo a Legislatura de Vereador na Câmara Municipal tendo sido o seu primeiro Presidente, em 1956 e atualmente Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, 41ª Seccional de Miguel Pereira,

Considerando, finalmente, que o elevado espírito de nosso Povo determina ao Poder Executivo Público Municipal respeito aos mortos ilustres.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica considerado **"LUTO OFICIAL"** por 03 (três) dias, a partir de 17 de dezembro de 2010, em todo o Município de Miguel Pereira pelo falecimento do **SR. Professor DR. DARCY JACOB DE MATTOS.**

Art. 2º – O presente Decreto entra em vigor no dia 17 de dezembro de 2010.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 17 de dezembro de 2010.

Roberto Daniel Campos de Almeida
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 11 de DEZ. 2010.
Jornal BIM Nº 189
Página 07
Rubrica
Mat. 05/0038